



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE

Art. 98 da Lei 8.112/90; Nota Informativa Nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP

SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Cargo: _____

Setor/Subsetor _____

Telefone: _____

Vem respeitosamente requerer horário especial para compatibilização da jornada de trabalho com a realização do curso de:

☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Ensino Técnico ☐ Graduação
☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado ☐ Pós-Doutorado

Data de Início: ____/____/____

Data de Término: ____/____/____

_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

-  Comprovante de matrícula e documento comprobatório do horário das aulas;
-  Tabelas com o horário atual de trabalho e novo horário proposto, onde conste o “de acordo” da chefia imediata;
- Obs1: A carga horária semanal não poderá ultrapassar 40 horas;
- Obs2: Para efeito de cumprimento da jornada semanal de trabalho, será admitida a jornada diária mínima de seis (6) horas e máxima de oito (08) horas, nos termos da NOTA INFORMATIVA Nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

Última atualização: 23/09/2022.